



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 858, segunda-feira, 15 de janeiro de 2018
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 016-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº 384/2017, firmado entre o Município de Joinville e CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda..

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 384/2017, firmado entre o Município de Joinville e CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos.

Fiscal Requisitante:

Rosane Mebs - Titular

Fiscal Técnico:

Renato Buzzi - Titular

Fiscal Administrativo:

Cristiane de Fátima Panoch - Titular

Samauri Souza Steiner – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1405141** e o código CRC **ACEF65BB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 017-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº 386/2017, firmado entre o Município de Joinville e Garagem Moderna Ltda EPP.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 386/2017, firmado entre o Município de Joinville e Garagem Moderna Ltda EPP, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos.

Fiscal Requisitante:

Rosane Mebs - Titular

Fiscal Técnico:

Renato Buzzi - Titular

Fiscal Administrativo:

Cristiane de Fátima Panoch - Titular

Samauri Souza Steiner - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1405203** e o código CRC **6C0CD830**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 018-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº

**395/2017, firmado entre o Município de Joinville e
Garagem Moderna Ltda EPP.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 395/2017, firmado entre o Município de Joinville e Garagem Moderna Ltda EPP, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos.

Fiscal Requisitante:

Rosane Mebs - Titular

Fiscal Técnico:

Renato Buzzi - Titular

Fiscal Administrativo:

Cristiane de Fátima Panoch - Titular

Samauri Souza Steiner - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se

mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1405251** e o código CRC **1CC1D3C8**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

PORTARIA SEMA Nº 012/2018

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.098 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do **Processo de Compra 18.0.002070-5**, firmado entre o **Município de Joinville** e a empresa **Gráfica Príncipe Ltda - ME**, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento imediato, em caráter emergencial, de blocos de Boletim de Fiscalização à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Unidade de Fiscalização.

Fiscal Requisitante:

Sarah Sabrina Leal Francisco - Matrícula 38033

Fiscal Técnico:

Titular - Raphael Luiz da Cunha - Matrícula 43055

Suplente - Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula 41511

Fiscal Administrativo:

Titular - Lais Lessenko - Matrícula 45396

Suplente - Nadia Gorete Davet - Matrícula 10411

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal Requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do objeto do contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de Janeiro de 2018.

Jonas de Medeiros

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1403335** e o código CRC **171E20F3**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.APA

PORTARIA Nº 002/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 17.0.077658-1, em face da empresa Giovana Dias Restaurante - ME (CNPJ nº 16.830.030/0001-65), para apurar eventual descumprimento do Termo de Concessão de Uso nº 28/2012, no que tange à ausência de pagamento de parcelas pela utilização do espaço, a utilização do box nº 19 por terceiros, a ausência de prestação de informações cadastrais de seus prepostos e de seus funcionários e pela utilização do espaço do box nº 20, indevidamente, como depósito, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 1362922 - SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.APA, exarado pela Gerência de Suprimentos em 12/01/2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 17.0.077658-1 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017 (1163496).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1402689** e o código CRC **B17952E3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 008/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de janeiro de 2018:

- Carolina de Medeiros, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Richard Harrison Chagas dos Santos – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 15/01/2018, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1407036** e o código CRC **E41A4072**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 009/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 11 de janeiro de 2018:

- Carlos Albeto Bento, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Coelho – PSB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 15/01/2018, às 18:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1407046** e o código CRC **12581F4B**.

EXTRATO SEI Nº 1403187/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 464/2015 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria do Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente** e a empresa contratada **LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para locação de veículos automotores para a Secretaria do Meio Ambiente, na forma de Pregão Eletrônico nº 199/2015. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **381/2018** - 20.44001.18.122.1.2.2334.0.339000 Fonte 206 – Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Fundo Municipal de Meio Ambiente. Justifica-se para custear as despesas do contrato. Em conformidade com o memorando nº 1384434 - SEMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1403187** e o código CRC **1A51F19A**.

EXTRATO SEI Nº 1402997/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 029/2012 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente** e a empresa contratada **EMPREITEIRA KALB LTDA**, que versa sobre a contratação dos serviços de manutenção e limpeza em geral a serem executados nos cemitérios públicos municipais, na forma do edital da Tomada de Preços nº 001/2012. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **644/2018 - 20.44001.18.541.11.2.2330.0.339000** Fonte 206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Fundo Municipal de Meio Ambiente. Justifica-se para custear as despesas oriundas do reajuste a ser concedido à empresa Empreiteira Kalb Ltda - EPP. Em conformidade com o memorando SEI nº 1379117 - SEMA.UCP.CASERF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1402997** e o código CRC **B2FB3C2E**.

EXTRATO SEI Nº 1402953/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 004/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e o permissionário Sr. **WILLIAN ESSER SCHROEDER**, que versa sobre a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA, na forma de Concorrência nº 001/2010. O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de janeiro/2017 à dezembro/2017, em 2,06% (dois inteiros e seis centésimos por cento). Alterando assim, o valor

mensal do contrato de R\$ 1.371,18 (um mil, trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos) para R\$ 1.399,43 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural através do memorando SEI nº 1361901 e sendo previsto na Cláusula Primeira, Parágrafo Quarto: “Os valores mensais serão corrigidos anualmente pelo índice **INPC**.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1402953** e o código CRC **FCA9E122**.

EXTRATO SEI Nº 1402835/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 003/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a empresa **HORTIFRUTIGRANJEIROS AZULÃO LTDA-ME**, que versa sobre a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA, na forma de Concorrência nº 001/2010. O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de janeiro/2017 à dezembro/2017, em 2,06% (dois inteiros e seis centésimos por cento). Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 535,09 (quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos) para R\$ 546,11 (quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural através do memorando SEI nº 1361787 e sendo previsto na Cláusula Primeira, Parágrafo Quarto: “Os valores mensais serão corrigidos anualmente pelo índice **INPC**.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1402835** e o código CRC **3A61D0A5**.

EXTRATO SEI Nº 1402759/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 005/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e o permissionário **FRANQUELINO DELA GIUSTINA**, que versa sobre a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA, na forma de Concorrência nº 001/2010. O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de janeiro/2017 à dezembro/2017, em 2,06% (dois inteiros e seis centésimos por cento). Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 2.759,89 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 2.816,74 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural através do memorando SEI nº 1361921 e sendo previsto na Cláusula Primeira, Parágrafo Quarto: “Os valores mensais serão corrigidos anualmente pelo índice **INPC**.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1402759** e o código CRC **DE8516C7**.

EXTRATO SEI Nº 1402710/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 006/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a empresa **VERDURAS ES LTDA-ME**, que versa sobre a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA, na forma de Concorrência nº 001/2010. O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de janeiro/2017 à dezembro/2017, em 2,06% (dois inteiros e seis centésimos por cento). Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 1.165,74 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 1.189,75 (um mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural através do memorando SEI nº 1361951 e sendo previsto na Cláusula Primeira, Parágrafo Quarto: “Os valores mensais serão corrigidos anualmente pelo índice **INPC**.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1402710** e o código CRC **A39AB9D7**.

EXTRATO SEI Nº 1402671/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 010/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e o permissionário **ELVIS EBERHARDT**, que versa sobre a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA, na forma de Concorrência nº 001/2010. O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de janeiro/2017 à dezembro/2017, em 2,06% (dois inteiros e seis centésimos por cento). Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 660,99 (seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) para R\$ 674,61 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural através do memorando SEI nº 1309279 e sendo previsto na Cláusula Primeira, Parágrafo Quarto: “Os valores mensais serão corrigidos anualmente pelo índice **INPC**.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1402671** e o código CRC **2832EF5F**.

EXTRATO SEI Nº 1402522/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 008/2011 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a empresa **HORTIFRUTIGRANJEIRA VILSON SCHWITZKY LTDA-ME**, que versa sobre a outorga de permissão de uso do bem público sobre espaço físico da Central de Abastecimento de Joinville – CEASA, na forma de Concorrência nº 001/2010. O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de janeiro/2017 à dezembro/2017, em 2,06% (dois inteiros e seis

centésimos por cento). Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 262,08 (duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos) para R\$ 267,48 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural através do memorando SEI nº 1362027 e sendo previsto na Cláusula Primeira, Parágrafo Quarto: “Os valores mensais serão corrigidos anualmente pelo índice **INPC**.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1402522** e o código CRC **74036232**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ARP nº: 02/2018.
81/2017.

Pregão nº

Detentora: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

CNPJ nº 08.903.201/0001-00.

Objeto: eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018.**

Valor total registrado: 9.896,00 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Data: 02 de janeiro de 2018.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 14/01/2018, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1400990** e o código CRC **7203299B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

**ARP nº: 01/2018
81/2017.**

Pregão nº

Detentora: L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP.

CNPJ nº 06.915.456/0001-68.

Objeto: eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018.

Valor total registrado: 73.106,30 (setenta e três mil, cento e seis reais e trinta centavos).

Data: 02 de janeiro de 2018.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 14/01/2018, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401068** e o código CRC **6440536C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ARP nº: 03/2018
79/2017.

Pregão nº

Detentora: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP.

CNPJ nº 16.628.132/0001-00.

Objeto: eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SERVIDORES E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**

Valor total registrado: R\$ 16.270,00 (dezesesseis mil, duzentos e setenta reais).

Data: 12 de janeiro de 2018.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 14/01/2018, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401926** e o código CRC **12C4BAC7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ARP nº: 04/2018
79/2017.

Pregão nº

Detentora: HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EIRELI - EPP.

CNPJ nº 06.635.187/0001-86.

Objeto: eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SERVIDORES E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**

Valor total registrado: R\$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais).

Data: 12 de janeiro de 2018.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 14/01/2018, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401939** e o código CRC **1115FB26**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ARP nº: 05/2018
79/2017.

Pregão nº

Detentora: REI DOS REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ nº 13.729.372/0001-03

Objeto: eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SERVIDORES E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**

Valor total registrado: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Data: 12 de janeiro de 2018.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 14/01/2018, às 18:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401950** e o código CRC **3F0B593E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1391887/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **32/2018**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 1.467,60 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1391887** e o código CRC **2E943F20**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1392133/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **014/2018**. Empresa Contratada: **Mob Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, para IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO POR SEQUENCIAMENTO POR AMPLICON ATÉ 500 PARES DE BASES.. Valor de R\$ 2.963,00 (dois mil novecentos e sessenta e três reais). Emitida em 08/01/018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1392133** e o código CRC **416783E7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1393477/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **015/2018**. Empresa Contratada: **Labac - Laboratório de Bacteriologia e Análises Clínicas S.S. Ltda**, para análise de DNA por MLPA. Valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Emitida em 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1393477** e o código CRC **48548AC9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1400923/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **.19/2018**. Empresa Contratada: **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais. Valor de R\$ **12.519,00** (doze mil quinhentos e dezenove reais). Emitida em 11/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1400923** e o código CRC **ADCF5850**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401063/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **.20/2018**. Empresa Contratada: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais. Valor de **R\$ 89.364,00** (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais). Emitida em 11/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401063** e o código CRC **F044B9F7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401137/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **.21/2018**. Empresa Contratada: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais. Valor de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais). Emitida em 11/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401137** e o código CRC **980E3843**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401218/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **.22/2018**. Empresa Contratada: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais. Valor de **R\$ 59.450,00** (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Emitida em 11/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401218** e o código CRC **38177B5B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401282/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **23/2018**. Empresa Contratada: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais. Valor de **R\$ 13.824,00** (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais). Emitida em 11/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401282** e o código CRC **F78E462F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401743/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **17/2018**. Empresa Contratada: **NUTRICLIN SAÚDE COM. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais. Valor de **R\$ 25.752,00** (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais). Emitida em 11/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401743** e o código CRC **0FBA7C7F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401819/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **18/2018**. Empresa Contratada: **CM HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais. Valor de **R\$ 71.971,50** (setenta e um mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Emitida em 11/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401819** e o código CRC **64351537**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401869/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **005/2018**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária.. Valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Emitida em 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401869** e o código CRC **9C7DE77A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401886/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **006/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville com distribuição gratuita para os pacientes com ordem judicial. Valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) . Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401886** e o código CRC **90CF2DF7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401900/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **007/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville com distribuição gratuita para uso domiciliar dos pacientes previamente cadastrados na Atenção Primária. Valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Emitida em 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401900** e o código CRC **43AAC913**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401918/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **008/2018**. Empresa Contratada:COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária. Valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Emitida em 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401918** e o código CRC **AB4B0667**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401928/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **009/2018**. Empresa Contratada:COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville com distribuição gratuita para os pacientes com ordem judicial.. Valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Emitida em 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401928** e o código CRC **08E61230**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401944/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **010/2018**. Empresa Contratada:COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville com distribuição gratuita para uso domiciliar dos pacientes previamente cadastrados na Atenção Primária. Valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) . Emitida em 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401944** e o código CRC **C03C822B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401960/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **011/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária. Valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Emitida em 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401960** e o código CRC **99293A81**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401991/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **012/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville com distribuição gratuita para os pacientes com ordem judicial. Valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Emitida em 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401991** e o código CRC **36A2B3EB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1402002/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **013/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville com distribuição gratuita para uso domiciliar dos pacientes previamente cadastrados na Atenção Primária.. Valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Emitida em 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1402002** e o código CRC **A55E7725**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1401940/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **.24/2018**. Empresa Contratada: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais para atender aos protocolos do Município de Joinville. Valor de **R\$ 52.400,00** (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Emitida em 11/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1401940** e o código CRC **06044159**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1399364/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **011/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **Sierdovski & Sierdovski Ltda EPP**, que versa a **aquisição de peças, componentes e acessórios para realizar manutenção no sistema central de climatização do Centro de Convenções Alfredo Salfer e Teatro Juarez Machado**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 086/2017**, assinado em **12/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 162.260,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/01/2018, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1399364** e o código CRC **5C2AB3AF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1399411/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do contrato nº **010/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **AR Comércio de Equipamentos Eireli ME**, que versa a **aquisição de peças, componentes e acessórios para realizar manutenção no sistema central de climatização do Centro de Convenções Alfredo Salfer e Teatro Juarez Machado**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 086/2017**, assinado em **12/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 23.180,00 (vinte e três mil, cento e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/01/2018, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1399411** e o código CRC **CF3218C4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1398790/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **001/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **CCK Comercial Eireli**, que versa a **aquisição de cafeteira industrial**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 208/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.998,02 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/01/2018, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1398790** e o código CRC **6903FBFA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1405294/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **017/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes** e a empresa contratada **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda (TRANSTUSA)**, que versa a **aquisição de vales-transportes para atendimento aos atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas da Secretaria de Esportes - SESPORTE**, na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 280/2017**, assinado em **15/01/2018**, com a vigência em 15 de janeiro de 2018 e se estenderá até a vigência do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo urbano do Município, qual seja 07/07/2018, no valor de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1405294** e o código CRC **81BDE3B1**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 1405313/2018 - SEMA.AAJ

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

Município de Joinville – Santa Catarina

Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA

Extratos de Julgamentos

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA

Procedimento Administrativo Ambiental:

PAA 0291/2009 de 21/08/2009 – Decisão 1ª inst., manutenção penalidade 21 UPMs;

Recorrente: Tereza Teixeira Teza (Vanessa Modas)

Recorrido: Secretaria do Meio Ambiente
Relator(a): Conselheiro(a) Rafael Bendo Paulino
Revisor(a): Conselheiro(a) Pedro Alacon
Data do Julgamento: 01/11/2017

EXTRATO DE JULGAMENTO: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: manutenção da penalidade de multa de 21(vinte e uma) UPMs. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: O Conselheiro Revisor procedeu a leitura do Parecer, concordando com o voto do Conselheiro Relator Rafael Bendo Paulino, pela manutenção da multa de 21(vinte e uma) UPMs em decorrência da construção irregular em APP. Colocado o processo em discussão e votação, foi decidido por maioria de votos pela manutenção da multa aplicada em primeira instância administrativa no valor de 21(vinte e uma) UPMs, registrada duas abstenções.

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA

Procedimento Administrativo Ambiental:

PAA 0604/2013 de 26/06/2013 – Decisão 1ª inst., manutenção penalidade 15 UPMs;

Recorrente: Localiza Rent a Car S/A

Recorrido: Secretaria do Meio Ambiente

Relator(a): Conselheiro(a) Samir Alexandre Rocha

Data do Julgamento: 01/11/2017

EXTRATO DE JULGAMENTO: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: manutenção da penalidade de multa de 15(quinze) UPMs. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: Concluiu o Relator pela manutenção da multa de 15(quinze) UPMs, com fundamento na falta de licenciamento. Colocado o processo em discussão e votação, foi decidido por maioria de votos pela manutenção da multa aplicada em primeira instância administrativa no valor de 15(quinze) UPMs, registrada uma abstenção.

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA

Procedimento Administrativo Ambiental:

PAA 0837/2010 de 19/10/2010 – Decisão 1ª inst., manutenção penalidade 21 UPMs;

Recorrente: Valter Caetano

Recorrido: Secretaria do Meio Ambiente

Relator(a): Conselheiro(a) Carlos Alberto Noronha do Amaral

Data do Julgamento: 01/11/2017

EXTRATO DE JULGAMENTO: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: manutenção da penalidade de multa de 21(vinte e uma) UPMs. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: Concluiu o Relator pela conversão da multa pela penalidade de advertência por escrito. Foi observada a prescrição intercorrente do trâmite processual, com fundamento na inércia da administração pública, indicando que nova vistoria deva ser feita para o fim de averiguar se o dano persiste. Colocado o processo em discussão e votação, foi decidida a remessa dos autos à Secretaria Executiva para processar o cancelamento da multa e arquivamento do processo conforme Súmula nº02/2017.

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA

Procedimento Administrativo Ambiental:

PAA 0307/2009 de 31/08/2009 – Decisão 1ª inst., manutenção auto embargo

Recorrente: Protenge Urbanismo Ltda

Recorrido: Secretaria do Meio Ambiente

Relator(a): Conselheiro(a) Mário Odorizzi

Revisor(a): Conselheiro(a) Adilson Gorniack

Data do Julgamento: 01/11/2017

EXTRATO DE JULGAMENTO: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: manutenção do auto de embargo. Recurso Administrativo ao COMDEMA.

DECISÃO: O conselheiro Revisor procedeu a leitura do Parecer. Colocado em discussão, concluiu seu voto pelo cancelamento do auto de embargo. Ficou constatada a prescrição intercorrente e a falta de auto de infração lavrado contra o autuado, sendo remetido os autos à Secretaria do Comdema.

Jonas de Medeiros
Presidente do Comdema



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1405313** e o código CRC **18E33822**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1402022/2018 - SEGOV.UAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS E ADMINISTRAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 26/01/2018, às 14 horas.

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

Fernando Krelling
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 14/01/2018, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1402022** e o código CRC **5E6F9409**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 1402034/2018 - SEGOV.UAD

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 25/01/2018 às 14 horas.

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 14/01/2018, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1402034** e o código CRC **F652D0F0**.
